

PROJETO DE LEI Nº _____/2025 - CMM

Institui o dia municipal do "Help - não te julgo, te ajudo" em alusão ao Projeto Help no calendário oficial do município de Macapá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município de Macapá o dia estadual do HELP em alusão ao Projeto Help, a ser celebrado, anualmente, no último sábado do mês de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Janary Nunes, em 17 de março de 2025.



**VEREADORA MARGLEIDE ALFAIA
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
PDT**



JUSTIFICATIVA

O Dia Municipal do "HELP - Não te julgo, te ajudo" reconhece a importância desse projeto, criado em 2017 pela Força Jovem da Igreja Universal, para acolher e apoiar emocionalmente jovens e adultos em sofrimento psicológico. A iniciativa promove o autoconhecimento, o gerenciamento das emoções e a valorização da vida, contribuindo para a prevenção de transtornos como ansiedade, depressão e automutilação.

Com o aumento dos casos de transtornos mentais e suicídio, o Projeto HELP desempenha um papel essencial ao oferecer suporte qualificado, incentivar a busca por ajuda sem medo de julgamento e fortalecer redes de apoio comunitário. Além disso, homenageia os voluntários que se dedicam a transformar vidas através da empatia e do acolhimento.

Ao instituir essa data, reforçamos a importância da saúde mental e incentivamos ações de conscientização no município. Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, contribuindo para uma Macapá mais solidária e atenta ao bem-estar de sua população.

Palácio **Janary Nunes**, em 17 de março de 2025.



VEREADORA MARGLEIDE ALFAIA
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
PDT

